



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 540 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira - 03 de março de 2017.

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN

EDITADO PELO GABINETE CIVIL

PODER EXECUTIVO

KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA – PREFEITA MUNICIPAL
JOSÉ LENÁRIO DA SILVA – VICE PREFEITO

PODER LEGISLATIVO - VEREADORES:

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS - PRESIDENTE
FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE
MARTA MARIA DIÓGENES BESSA - 1º SECRETÁRIA
GARLÊNIA MARIA SANTOS FERREIRA - 2º SECRETÁRIA
FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA
FRANCISCO LUCIMAR DA SILVA
JEFFSON ALVES
SARA RUB ARAÚJO LOPES
VAGNER RODRIGUES PEREIRA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- *Aviso de Edital de Processo Seletivo*

2 – CÂMARA MUNICIPAL

- *Portaria N° 019/2017*

Vide próxima página



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal nº 217/2008 de 09 de Janeiro de 2008 – Poder Executivo

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA KLÉBIA FERREIRA BESSA FILGUEIRA

ANO 2017 – Nº. 540 – TABOLEIRO GRANDE / RN, Sexta-Feira - 03 de março de 2017.

GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

O MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.157.810/0001-68, representado pela Exm^a. Sra. Prefeita Klébia Ferreira Bessa Filgueira, na forma da Lei, torna pública a abertura de inscrição no período de 06 a 08/03/2017, para seleção de cargos, em caráter temporário, constantes no Anexo I do Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2017. O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis a qualquer interessado na sede da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande-RN, sito a Avenida Alexandre Soares, 96 – Centro – CEP. 59.840-000 – Tel. (84)3375-0092. E-mail: pmtgrn@gmail.com, Taboleiro Grande-RN, 02 de março de 2017. A Comissão.

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 019/2017

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DE EQUIPE DE APOIO E LICITAÇÃO. O presidente da Câmara Municipal de Taboleiro Grande do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Leis Federais 10.520/2002 e 8.666/1993.

RESOLVE:

Art.1º Nomear como Pregoeiro e como membros da equipe de apoio, para julgar conduzir o Procedimento Licitatório nas modalidades Pregão Presencial.

PREGOEIRO:

Jousimar Edivagner Matias Moura

MEMBROS:

Cleiton de Castro Alves – Membro

Graciela Vieira de Lima – Membro

Ussula Lourena Alves Bessa – Membro

Art. 2º Os trabalhos dos membros nomeados, deverão ser executados conforme disposição constantes da Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Taboleiro Grande/RN, 03 de Março de 2017.

JOSÉ THEÓFILO DE FREITAS

CPF:702.920.004-72

Presidente da Câmara

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado